



Prefeitura Municipal de Guararema
Estado de São Paulo



EDITAL N° 75
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011

Integra a Escola Municipal "Francisca Lerário" à Rede de Ensino do Município, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:


LEI N° 2830
De 22 de Novembro de 2011

Art.1º Fica integrada à Rede de Ensino do Município, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, a Escola Municipal "Francisca Lerário", localizada na Avenida Francisca Lerário, nº 6257, Bairro Feital, neste Município.


Art.2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 22 DE NOVEMBRO DE 2011.


MARCIO LUIZ ALVINO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


CLARA ASSUMPÇÃO EROLES FREIRE NUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS